



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

**Biênio 2015/2016**

PORTARIA DE Nº. 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

**EMENTA: “NOMEIA SERVIDORA PARA RESPONDER AO CARGO DE DIRETOR GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES NO PERIODO DE FERIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a servidora **SILVANIA MAXIMIANO FAGUNDES**– Diretora Administrativa para responder ao cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Marilândia no período em que a servidora **KATIA APARECIDA LUNZ**– Diretoria Geral da Câmara Municipal de Marilândia se encontrar de férias no período compreendido de 07/01/2016 à 05/02/2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 04 de janeiro de 2016.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 04/01/2016

*Gilmara Passamani Pereira*  
Gerente de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação C-1

*ADILSON REGGIANI*

Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ES  
EM: 04/01/2016  
SERVIDOR

*Cleomir de Azevedo Zandominghe*  
Assessor Legislativo